Docusign Envelope ID: 9E1B9FBF-6307-8BDC-83F6-E8BBC2DB03AE

AGROFUNDO BRASIL VI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF nº 19.230.496/0001-18

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 08 DE MAIO DE 2026

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL. Em 08 de maio de 2026, às 10:00h, na sede social da **TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA**., sociedade com sede na Rua dos Pinheiros, 870, 22º andar, conjuntos 221, 222, 223, 224, 231, 232, 233 e 234, Pinheiros, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 05422-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.313.996/0001-50 ("Administradora").

II. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA. Convocação dispensada em razão da presença dos Cotistas titulares de 100% (cem por cento) das cotas subscritas do Fundo, computando, para este fim, as manifestações de voto enviadas por escrito, nos termos do regulamento do Fundo ("Regulamento").

III. COMPOSIÇÃO DA MESA. Presidente: Bruno Valdivia; e Secretário: Christian Las Casas;

IV. ORDEM DO DIA. Deliberar sobre as seguintes matérias:

1. Alterar o regulamento do Fundo para excluir o direito de voto atribuído às Cotas Subclasse D.

2. Prorrogação do prazo de duração do Fundo e da Classe Única do Fundo para 31 de dezembro de 2028, de modo que os termos definidos relativos ao "Prazo de Duração" e "Prazo de Duração da Classe Única" do Fundo, previsto no item 1.2 da Parte Geral e o item 1.3 do Anexo I do Regulamento, respectivamente, passarão a vigorar da seguinte forma ("Prorrogação dos Prazos de Duração"):

> *"1.2. **Prazo de Duração** – O Fundo se encerra aos 31 de dezembro de 2028, sendo admitida sua prorrogação, mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas."*
>
> *"1.3. **Prazo de Duração**. A Classe Única se encerrará em 31 de dezembro de 2028, sendo admitida sua prorrogação, mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas ("**Prazo de Duração da Classe Única**")."*

3. A realização da nova emissão de cotas do Fundo, para colocação privada destinada exclusivamente aos atuais cotistas do Fundo, sem esforços de venda, não se qualificando tal emissão como oferta pública sujeita a registro, ou dispensa de registro, na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), uma vez que, nos termos do inciso II, do artigo 8º, da Resolução

Docusign Envelope ID: 9E1B9FBF-6307-8BDC-83F6-E8BBC2DB03AE

CVM nº 160/2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"): (a) a emissão de cotas é destinada exclusivamente aos cotistas do Fundo, (b) o Fundo contém, na presente data, menos de 100 (cem) cotistas, e (c) as cotas do Fundo atualmente não são admitidas à negociação em mercado organizado. No âmbito da nova emissão privada de cotas, serão emitidas até 3.000.000,00 (três milhões) de cotas classe D, com PU de R$1,00, totalizando o montante de até R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) ("Terceira Emissão de Cotas").

As cotas poderão ser subscritas até o último dia útil de 2027, sendo certo que as cotas que não forem subscritas pelos cotistas do Fundo serão automaticamente canceladas.

4. O exercício do direito de preferência para subscrição das cotas da Terceira Emissão.

IV. DELIBERAÇÕES. Discutidas as matérias da ordem do dia, os cotistas por unanimidade decidiram aprovar, sem restrições, todas as matérias da **ORDEM DO DIA**, para:

1. Alterar o regulamento do Fundo para excluir o direito de voto atribuído às Cotas Subclasse D.

2. Aprovar Prorrogação dos Prazos de Duração;

3. Aprovar a Terceira Emissão de Cotas; e

4. O exercício do direito de preferência sobre as cotas da Terceira Emissão está consolidado no Anexo II da presente ata.

V. ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada pela mesa e pelos presentes.

São Paulo, 08 de maio de 2026.

Mesa:

DocuSigned by:
Bruno Valdivia
E7D46196F7D6449...

BRUNO RIVAS VALDIVIA
Presidente

Signed by:
Christian Las Casas
B3637EACB80C499...

CHRISTIAN LAS CASAS
Secretário